



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

---

## COMUNICADO

**EDITAL N° 001/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo**

### **EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

I – **CANCELAR** o Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde., de acordo com o item 6, subitem 6.6, do Edital n° 001/2017- DG/IFC- Campus Fraiburgo: “6.6 Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 35 (trinta e cinco – para cada curso), este pode não ser oferecido, exceto se houver autorização da Direção do *Campus*.”

II – Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos IFC– Campus Fraiburgo pelo telefone: (49) 3246-9850 e pelo e-mail [secretaria@fraiburgo.ifc.edu.br](mailto:secretaria@fraiburgo.ifc.edu.br).

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 13 de fevereiro de 2017.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Campus Fraiburgo

Portaria n° 161 de 30/01/2014

Publicada no DOU em 03/02/2014